PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 237/14

Considerando que a tecnologia *wireless* permite uma grande flexibilidade aos provedores de acesso *à internet*. Com os equipamentos adequados, uma empresa pode oferecer acesso à *internet* a uma região bastante abrangente sem a necessidade de utilização de fios ou cabos. As antenas são utilizadas para amplificar o sinal de rádio que são emitidos pelos dispositivos sem-fio;

considerando que o Projeto Orla de Salvador da Prefeitura Municipal tem como objetivo a requalificação urbana em nove trechos da orla marítima da cidade;

considerando que a nova Orla de Salvador irá fomentar o turismo, trazer mais lazer e qualidade de vida para os soteropolitanos deixando a cidade ainda mais bonita;

considerando que as obras já aconteceram no bairro da Barra, em São Tomé do Paripe e em Tubarão;

considerando que sofrerão intervenções a orla da Ribeira, Rio Vermelho, Jardim de Alah/Armação, Boca do Rio, Piatã e Itapuã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que disponibilize, através da Companhia de Governança Eletrônica (Cogel), sinal de *internet* sem fio (WI-FI) nas áreas já requalificadas e nas áreas a serem requalificadas pelo Projeto Orla de Salvador.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

LEO PRATES